



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autora: DANDARA GISSONI

Altera a Lei Nº 6.059, de 1º de junho de 2023, que Denomina “Professor Hélio Marcondes Castilho”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Ficam alterados a Ementa e o Art. 1º, da Lei Nº 6.059, passando a ter as seguintes redações:

“Denomina Professor Hélio Marcondes **de** Castilho a via pública que especifica.” (NR)

“Art. 1º – Fica denominada Professor Hélio Marcondes **de** Castilho, a Rua nº 03 do Loteamento Residencial Amor.” (NR)

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de julho de 2023.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

